



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

"Institui o Programa 'Câmara de Perto' no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS** aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, pelo Regimento Interno da Casa:

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis, o Programa "Câmara de Perto", com o objetivo de aproximar a população do Poder Legislativo por meio de visitas orientadas às suas dependências e da apresentação dos trabalhos legislativos.

Art. 2º O programa será aberto à participação de:

- I – Estudantes da rede pública e privada de ensino;
- II – Entidades organizadas da sociedade civil;
- III – Público em geral interessado em conhecer o funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º As visitas podem ocorrer em datas previamente agendadas e em períodos definidos, preferencialmente em datas fixas do calendário legislativo, podendo ocorrer com periodicidade mensal ou bimestral.

Art. 4º Durante as visitas, será realizada:

- I – Apresentação da estrutura física da Câmara Municipal;
- II – Explicação sobre a organização e o funcionamento do Poder Legislativo;
- III – Exposição didática sobre o processo legislativo;
- IV – Participação de um(a) convidado(a) especial para falar sobre temas de interesse público, conforme cronograma definido.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Art. 5º A organização e execução do Programa fica sob responsabilidade do proponente desta Resolução, com o apoio da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é a casa do povo e, como tal, deve estar aberta à participação e ao conhecimento da população. O programa "Câmara de Perto" nasce com o propósito de fortalecer os laços entre o Legislativo e os cidadãos, promovendo a transparência, a educação política e o exercício pleno da cidadania.

Por meio de visitas guiadas, estudantes, organizações da sociedade civil e demais interessados têm a oportunidade de conhecer de perto a estrutura física da Câmara, compreender o funcionamento das sessões legislativas, os processos de elaboração de leis e as atribuições dos vereadores.

Além disso, o programa propõe a realização de encontros com convidados especiais, que trarão temas de interesse público para reflexão e diálogo.

Essa proposta visa tornar o ambiente legislativo mais acessível, formativo e atrativo para todas as faixas etárias. Com essa iniciativa, buscamos não apenas apresentar o funcionamento da Câmara, mas inspirar a participação ativa da sociedade nos debates que constroem o futuro do nosso Município.

Por esses motivos, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos senhores Vereadores, esperando contar com sua aprovação.
PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 21 DE MAIO DE 2025.

**Anézio Vieira da Silva Júnior
(Junior Vieira)
Vereador**